

Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 069/2024 - AGEHAB de 26 de novembro de 2024

Município: ESTRELA DO NORTE | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 32

Atualizada em: 07/03/2025

Os candidatos que NÃO atendem aos requisitos do Edital e que estão com o status de INELEGÍVEL poderão entrar com REVISÃO de 10/03/2025 a 12/03/2025.

Para solicitar REVISÃO, os candidatos poderão protocolar o pedido de revisão através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.154.401-XX	ABADIA DIAS VIEIRA	-	-	594.694	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.282.251-XX	ADRIANA DE GODOI OLIVEIRA	XXX.709.691-XX	ANTONIO FELICIANO DA SILVA	592.659	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.282.251-XX	ADRIANA DE GODOI OLIVEIRA	XXX.709.691-XX	ANTONIO FELICIANO DA SILVA	592.659	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.282.251-XX	ADRIANA DE GODOI OLIVEIRA	XXX.709.691-XX	ANTONIO FELICIANO DA SILVA	592.659	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.502.901-XX	ALEXIA DOS SANTOS PEREIRA	-	-	592.246	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.502.901-XX	ALEXIA DOS SANTOS PEREIRA	-	-	592.246	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.502.901-XX	ALEXIA DOS SANTOS PEREIRA	-	-	592.246	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.834.301-XX	ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA	XXX.227.851-XX	EDIVALDO JUNIO FAGUNDES DE LIMA	596.630	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.934.132-XX	ANDREIA DA ROSA SILVA	-	-	598.215	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.655.231-XX	ANGELINA PEREIRA BARBOSA	XXX.440.131-XX	JONH LENON ALVES PEREIRA	595.570	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.463.621-XX	ANNY CAROLINE AVILA CAMPOS	-	-	597.084	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.157.231-XX	ANTONIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	-	-	597.903	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.192.781-XX	DAVID WILLIAM GONCALVES CAVALCANTE	-	-	595.558	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.192.781-XX	DAVID WILLIAM GONCALVES CAVALCANTE	-	-	595.558	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.192.781-XX	DAVID WILLIAM GONCALVES CAVALCANTE	-	-	595.558	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.868.011-XX	DELMO RAIMUNDO HONORATO	-	-	598.599	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.515.661-XX	DEUSELY MOREIRA DE LIMA	-	-	597.098	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.164.171-XX	ELISANGELA ROSA DA SILVA	-	-	598.621	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.164.171-XX	ELISANGELA ROSA DA SILVA	-	-	598.621	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família

XXX.164.171-XX	ELISANGELA ROSA DA SILVA	-	-	598.621	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes e composta por no mínimo 1 (um) filho, enteado ou tutelado menor de 18 (dezoito) anos. 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.991.585-XX	ELIZANGELA CARDOSO SANTANA	-	-	597.480	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.128.751-XX	EUGENIA DA SILVA LIMA	-	-	594.980	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.100.481-XX	GLEICY DE SOUZA SOUTO	-	-	598.248	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.516.041-XX	INDIARA BEATRIZ NETO	-	-	594.932	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes e composta por no mínimo 1 (um) filho, enteado ou tutelado menor de 18 (dezoito) anos. 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.240.831-XX	IZANA CAMPOS DA SILVA	-	-	597.242	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.356.581-XX	JESSICA FREIRE DE SA	-	-	595.402	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.300.581-XX	JOSE DE SOUSA BUENO	-	-	595.123	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.300.581-XX	JOSE DE SOUSA BUENO	-	-	595.123	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.374.351-XX	JOSINA FERREIRA DA SILVA	-	-	598.434	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.374.351-XX	JOSINA FERREIRA DA SILVA	-	-	598.434	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.135.511-XX	KHAREN GHABRYELLY DE LIMA SEGURADO	XXX.071.431-XX	WILLIAM FREIRE SA	594.435	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.135.511-XX	KHAREN GHABRYELLY DE LIMA SEGURADO	XXX.071.431-XX	WILLIAM FREIRE SA	594.435	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.135.511-XX	KHAREN GHABRYELLY DE LIMA SEGURADO	XXX.071.431-XX	WILLIAM FREIRE SA	594.435	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.248.351-XX	LORENA MATOS RIBEIRO	-	-	598.261	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.248.351-XX	LORENA MATOS RIBEIRO	-	-	598.261	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.248.351-XX	LORENA MATOS RIBEIRO	-	-	598.261	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes e composta por no mínimo 1 (um) filho, enteado ou tutelado menor de 18 (dezoito) anos. 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.450.861-XX	LUANA MARTINS DOS SANTOS	-	-	593.238	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.036.961-XX	LUCAS PEREIRA BORGES	XXX.059.871-XX	GABRIELA CRISTINA DE ARAUJO CASSIANO BORGES	596.744	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.036.961-XX	LUCAS PEREIRA BORGES	XXX.059.871-XX	GABRIELA CRISTINA DE ARAUJO CASSIANO BORGES	596.744	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.515.411-XX	MARCIA DOS REIS DE ALMEIDA	-	-	593.676	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.515.411-XX	MARCIA DOS REIS DE ALMEIDA	-	-	593.676	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes e composta por no mínimo 1 (um) filho, enteado ou tutelado menor de 18 (dezoito) anos. 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.504.631-XX	MARIA DAS GRACAS MELO DE OLIVEIRA	XXX.014.861-XX	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	595.318	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.504.631-XX	MARIA DAS GRACAS MELO DE OLIVEIRA	XXX.014.861-XX	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	595.318	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.117.871-XX	MARIA EDILEUSA DA SILVA MOREIRA	-	-	597.010	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.117.871-XX	MARIA EDILEUSA DA SILVA MOREIRA	-	-	597.010	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.117.871-XX	MARIA EDILEUSA DA SILVA MOREIRA	-	-	597.010	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes e composta por no mínimo 1 (um) filho, enteado ou tutelado menor de 18 (dezoito) anos. 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.474.502-XX	ROSANGELA SILVA DA COSTA	-	-	598.410	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.589.911-XX	SARA MARIA MIRANDA DA SILVA	-	-	596.455	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.665.201-XX	SILVIA CANDIDA DE SA	-	-	594.494	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.112.096-XX	TANIA BATISTA DOS SANTOS	XXX.520.731-XX	VALDECI SIMAO SANTANA	595.015	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.112.096-XX	TANIA BATISTA DOS SANTOS	XXX.520.731-XX	VALDECI SIMAO SANTANA	595.015	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.112.096-XX	TANIA BATISTA DOS SANTOS	XXX.520.731-XX	VALDECI SIMAO SANTANA	595.015	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.112.096-XX	TANIA BATISTA DOS SANTOS	XXX.520.731-XX	VALDECI SIMAO SANTANA	595.015	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do companheiro(a)/cônjuge não são da mesma família

XXX.744.871-XX	YASMIM HONORATO DA SILVA	-	-	598.344	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
----------------	--------------------------	---	---	---------	--